

juízo de Processo Administrativo Disciplinar;  
CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº. 038/2009-DGPC/PAD, de 25.11.2009, que apurou denúncias de ilícitos administrativos em desfavor do servidor GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 18/06/2007, no Município de Castanhal/Pa, conduta que, em tese, se comprovada, constitui transgressão disciplinar contida no art. 74 incisos VII, XXXIV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:o Relatório final firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, apurou com base nas provas carreadas ao bojo dos autos, que o servidor acusado incorreu na transgressão funcional prevista no art. 74, inciso VII da Lei nº 022/94 e suas alterações posteriores, incluindo o policial das transgressões disciplinares contidas nos incisos XXXIV e XXXIX, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO:que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

R E S O L V E :I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS – Investigador de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o artigo 76, inciso II, por transgressão ao art. 74, inciso VII, conforme preceitua o art. 88, inciso II, todos da Lei Complementar 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º do já referido diploma legal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º032/2011-DGPC/DIVERSOS/06 DE JANEIRO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196450**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 027/2007-DGPC/DIVERSOS, de 04/01/2007, que colocou à disposição do Sindicato dos Delegados do Pará - SINDELP o servidor ADONAI MATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5410452/1, a contar de 01/01/2011;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º.130/2011-DPM/DRH/11 DE JANEIRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196452**

IONE MARIA COELHO PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO:a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais,  
R E S O L V E :I. LOTAR, o servidor CÉLIO DE ASSIS PICANÇO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5066700/2, na 6ª SECCIONAL URBANA/COMÉRCIO;II. Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/IONE MARIA COELHO PEREIRA-Delegada de Polícia Civil/Diretora de Polícia Metropolitana.

**PORTARIA N.º031/2011-DGPC/DIVERSOS/07 DE JANEIRO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196447**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 659/2010-DGPC/DIVERSOS, de 08/11/2007, que colocou à disposição da Associação dos Delegados de Polícia do Pará o servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5836759/1, a contar de 01/01/2011;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º022/2011-DGPC/DIVERSOS/07 DE JANEIRO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196442**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 407/2007-DGPC/DIVERSOS, de 18/07/2007, que colocou à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o servidor ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5826322/1, a contar de 01/01/2011;II – LOTAR o servidor ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5826322/1, na Seccional Urbana de MOSQUEIRO;III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC. N.º 002/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196461**

LOCAL E DATA : Belém, 10 de janeiro de 2011.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5835259/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC. N.º 003/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196462**

LOCAL E DATA : Belém, 10 de janeiro de 2011.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5109086/2;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196475**

**PORTARIA: 002/2010-DRF**

OBJETIVO: ACOMPANHAR OPER. POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232279/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE (DPC) / 1.5 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 15/01/2010

5824737/SILVIO CEZAR MAUES BATISTA (DPC) / 1.5 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 15/01/2010<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196505**

**PORTARIA: 001/2011-DRF**

OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5673739/ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO (DPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5332214/ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5410894/CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

54180373/CÉLIO SÉRGIO OLIVEIRA CRUZ (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5205050/ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL(DPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

57233660/EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

54190205/IGOR OLIVEIRA DE SOUSA (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5599822/JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

54189007/PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010

54189027/TASMANIO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS (IPC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 14/01/2010 a 16/01/2010<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIAS N.º 01263/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196510**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0832/08-GAB/CORREGEPOL de 15/12/08, que teve por objeto identificar e individualizar condutas, com relação à matéria publicada no jornal "Diário do Pará", onde relata que o Sr. LUIZ ELISON FREITAS OLIVEIRA, teria sido agredido na carceragem da Depol da Marambaia, conforme teor do Ofício nº 1317/08-OUV/SSP/PA., CONSIDERANDO: a falta de provas e testemunhas que confirmem a denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0832/08-GAB/CORREGEPOL de 15/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE VANIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIAS N.º 01264/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196511**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0562/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR, em razão da denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS DA LUZ, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0562/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIAS N.º 01268/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196545**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0453/09-GAB/CORREGEPOL de 19/05/09, que teve por objeto apurar o teor do requerimento do Sr. MARCOS DAVID MIRANDA LIMA, onde consta denúncia contra o servidor MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante em prosseguir com a apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0453/09-GAB/CORREGEPOL de 19/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS N.º 01269/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196552**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0045/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, que tem por objeto apurar as circunstâncias do suicídio do nacional JOSIEL ARAUJO GEMAQUE, ocorrida no cárcere da Depol de Santa Cruz do Arari, no dia 01/01/09, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0045/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS N.º 01270/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196556**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0130/09-GAB/CORREGEPOL de 06/02/09, que tem por objeto identificar e individualizar condutas, face o Ofício nº 2202/2007/OAB/PA, que encaminha cópia do Processo nº 379/05 (Danos Morais) figurando como requerente o servidor: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, lotado em Portel, e requerida: ANA